



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

263

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MAJOR SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **MAJOR SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Augusto Sguissardi, nº 3051, Sala 01, Bairro: São Genaro, no município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 08.705.850/0001-05, neste ato representada Legalmente pelo Senhor Fernando Francisco Major, portador do CPF nº 077.942.619-37 e do RG nº 10.192.671-0, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 7/2018, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 29/2018, o qual gerou o Contrato nº 186/2018, celebrado em 29 de junho de 2018, objetivando a contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, reequilíbrio econômico financeiro conforme Índice do IPCA, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 30/06/2022 a 29/06/2023.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor mensal que era de R\$ 1.386,27 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 meses (11,731%), passa a ser de R\$ 1.548,90 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), perfazendo o valor total para os 12 (doze) meses de Contrato de R\$ 18.586,80 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Administração e da empresa Major Suprimentos de Informática Ltda, as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, reequilíbrio econômico financeiro conforme Índice do IPCA, por previsão através das Cláusulas Oitava e Décima do Contrato nº 186/2018, com fundamento legal no Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Chopinzinho - PR, 15 de junho de 2022.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Fernando F. Major

Major Suprimentos de Informática
Fernando Francisco Major – Representante Legal
Contratada

Roberto Alencar Przendziuk
Roberto Alencar Przendziuk
Gestor do Contrato

Renato Capelli de Martini
Renato Capelli de Martini
Fiscal do Contrato

Clevis Trindade da Silva
Clevis Trindade da Silva
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 186/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Major Suprimentos de Informática. CNPJ: 08.705.850/0001-05. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 29/06/2023. Valor do Aditivo: R\$ 18.586,80 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Origem: Pregão Presencial nº 29/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 15/06/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Fernando Francisco Major, pela Empresa.

265
H

4.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 186/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Major Suprimentos de Informática. CNPJ: 08.705.850/0001-05. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 29/06/2023. Valor do Aditivo: R\$ 18.586,80 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Origem: Pregão Presencial nº 29/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 15/06/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Fernando Francisco Major, pela Empresa.

Fl. 012/13.81

267
X

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO DE ADITAMENTO 186-2018 - MAJOR SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 186/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Major Suprimentos de Informática. CNPJ: 08.705.850/0001-05. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 29/06/2023. Valor do Aditivo: R\$ 18.586,80 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Origem: Pregão Presencial nº 29/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 15/06/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Fernando Francisco Major, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:43741740

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/06/2022. Edição 2541
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>